



PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS**

EDITAL PROPPG Nº 01/2021

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA INGRESSO NO
ANO LETIVO DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, em conformidade com o disposto nas Normas Complementares para Programas de Terceiro Ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia e do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Relações Étnico-Raciais (PPGER).

1. DO PÚBLICO-ALVO E OBJETIVOS

O PPGER é curso direcionado para a formação continuada dos profissionais da educação formal e não formal, e para pessoas interessadas nas questões do ensino em espaços formais e não formais. O foco do programa é a pesquisa aplicada a área do ensino, bem como a garantia da problematização das leis 10639/2003 e 11.645/2008, assim como o plano nacional das diretrizes curriculares para educação das relações raciais e o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferecerá, em cada um dos 3 campi (Jorge Amado/Itabuna, Paulo Freire/Teixeira de Freitas e Sosígenes Costa/Porto

Seguro) 12 vagas numerárias e 02 vagas supranumerárias (destinadas a estudantes estrangeiras/os), divididas em cada campus conforme a tabela abaixo:

Categorias	Vagas
AC – Ampla concorrência	1
L1 – Profissionais da educação (independente de autodeclaração)	1
L2 – Profissionais da educação autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	5
L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	2
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais	1
L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgêneras)	1
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países africanos	1
L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países latino-americanos.	1

2.1.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga supranumerárias (10% do total de vagas, com arredondamento para baixo), por campus, a ser ocupada exclusivamente por candidatas/os servidoras/es docentes e técnico-administrativas/os efetivas/os da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.

2.1.2. No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas de cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas/os candidatas/os pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L2, L3, L4 e L5.

2.1.3. O PPGER não tem obrigatoriedade, findo o processo seletivo, de ocupar todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para a presente seleção de Mestrado Profissional os/as portadores/as de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2. Poderão se inscrever para a seleção de Mestrado Profissional portadores/as de diplomas de Graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1. Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IEES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

3.3. A/O candidata/o deverá preencher a ficha de Inscrição de acordo com o modelo disponível no edital do PPGER, especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a Linha de Pesquisa pretendida e três sugestões de orientação no rol de docentes de um mesmo campus do PPGER (Jorge Amado/Itabuna ou Paulo Freire/Teixeira de Freitas ou Sosígenes

Costa/Porto Seguro), segundo quadro abaixo, que não serão necessariamente atendidas na ordem indicada, e incluir a documentação constante no Item 3.3.1.

Campus Sosígenes Costa:

Docente	Linhas de Pesquisa e Currículo Lattes
Alexandre Fernandes	Literatura e Epistemologia negra; Literatura e o ensino das relações Étnico-Raciais; Literatura; Estudos de Gênero e Decolonialidade; Escrivivência e Cuir lombismo Literário; Escrita Afrodiaspórica; Estudos literários negros. http://lattes.cnpq.br/0433710450942228
Ana Cristina Santos Peixoto	Estudos sobre Identidade e Educação Quilombola; Ensino, Práticas Educativas e Pedagogia de Terreiros; Discurso, políticas públicas e Educação Étnico-Raciais. http://lattes.cnpq.br/3020458823430194
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	Políticas públicas e relações raciais. Educação, direitos humanos e racismo. http://lattes.cnpq.br/4621783626179392
Dodi Tavares Borges Leal	Estudos da performance, relações de gênero e processos Étnico-Raciais; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatral, audiovisual, circo, dança, pintura, poesia, música. http://lattes.cnpq.br/0796146302257664
Edson Machado de Brito	Educação escolar indígena e a Lei 11645/08, e demais temas relacionados à temática indígena. Compatibilidade com o leitor de tela ativada. http://lattes.cnpq.br/0572622904873157
Eliana Povoas Pereira Estrela Brito	Políticas educacionais para a educação das relações Étnico-Raciais. Políticas curriculares. Cultura. Currículo. Quilombo. Diferença. Formação de professorxs. http://lattes.cnpq.br/2055857582251511
Francisco Nascimento	Relações Étnico-Raciais no Ensino de Ciências e Matemática. Diálogos entre raça, gênero e Ciência na Cultura de Super-Heróis e elementos da Cultura Pop (Histórias em Quadrinhos, Jogos de RPG, cinema, séries e animações). Ficção Científica e Afrofuturismo. http://lattes.cnpq.br/1942359141745184
Hamilton Richard	Educomunicação; mídia e imaginário; branquitude; Hip Hop; Pensamento negro contemporâneo. http://lattes.cnpq.br/1288315938800671
Joceneide Cunha dos Santos	Estudos interseccionais, Ensino de história antirracista, pensamento de mulheres negras contemporâneas, religiosidade, educação em espaços não formais. http://lattes.cnpq.br/4735378778437388
Lidyane Maria Ferreira de Souza	Políticas Públicas; Direito; Ensino religioso. http://lattes.cnpq.br/8388807218992728

Campus Jorge Amado:

Docente	Linhas de Pesquisa e Currículo Lattes
Alessandra Mello Simões Paiva	Ensino e aprendizagem decolonial nas artes; relações Étnico-Raciais na arte contemporânea e reflexos nos saberes e práticas pedagógicas em artes; objetos poéticos de aprendizagem e agenciamentos criativos em sala de aula; metodologias e estratégias do artista/professor/pesquisador. http://lattes.cnpq.br/1986753446241169
Casé Angatu Xukuru Tupinambá (Carlos José Ferreira dos Santos)	Histórias, culturas memórias, saberes, espiritualidades, protagonismos, resistências, (re) existências dos povos indígenas, povos tradicionais, povos da terra e excluídos urbanos numa leitura decolonial. http://lattes.cnpq.br/6642275822601366
Celia Regina da Silva	Linguagens midiáticas (cinema, vídeo, fotografia) aplicadas à educação; mídia e racismo; ciberativismo e feminismo negro; Educomunicação, gênero e relações Étnico-Raciais. http://lattes.cnpq.br/7461053789365248
Cleber Rodrigo Braga de Oliveira	Decolonialidade estética, pedagogias antirracistas e anti-LGBTfóbicas no campo das artes, migração, (pensamento de) fronteira, sexílio, diásporas contemporâneas, cuir. http://lattes.cnpq.br/8630933424296722
Cynthia de Cássia Santos Barra	Objetos poéticos de aprendizagem; Processos de produção de livros pedagógicos com comunidades de tradição oral em perspectiva contracolonial; Relações Étnico-Raciais nas Artes Visuais e Ensino em Artes; Processos criativos articulados a Pesquisa-Ensino das Relações de Gênero, Raça e Sexualidade.; Autorias de Mulheres Negras e Escritas de Si como Formação Docente e/ou Produção de Metodologias para Educação Antirracista. http://lattes.cnpq.br/9218423544129875
Daniela Galdino Nascimento	Literatura Afro-brasileira; Literatura Infanto-juvenil afro-brasileira; Ensino de Literatura em diálogo com as leis 10.639/03 e 11.645/08; Autorias de mulheres na literatura; Circuitos contrahegemônicos de edição e difusão literária. http://lattes.cnpq.br/8325452533403506
Francismary Alves da Silva	Relações Étnico-Raciais, interculturalidades e processos de ensino-aprendizagem em espaços educativos formais e não formais. Memória e os processos de construção identitários de distintos segmentos e grupos étnicos. Pluriepistemologia. Pesquisa Histórica. http://lattes.cnpq.br/1454456137271310
Guilherme Foscolo	Marx; Filosofia da História; Filosofia Africana; Filosofia e Teoria das Artes; Crítica Literária; Estética; Teoria da Literatura; Materialidades da Comunicação; Teoria-Ficção; Produção de objetos ficcionais. http://lattes.cnpq.br/6709460800945936
Laura Castro de Araujo	Práticas decoloniais de ensino-aprendizagem nas Artes; Produção de narrativas em comunidades indígenas; Experiências e leituras de livros didáticos em perspectiva contracolonial; O livro e as literaturas no contexto escolar em diálogo com as leis 10.639/03 e 11.645/08.
Milena Cláudia Magalhães Santos	Ensino de literatura e relações étnico-raciais; práticas de leitura; narrativas orais; memórias; literatura afrodescendente; literatura infanto-juvenil. http://lattes.cnpq.br/2408554089164778
Milton Ferreira da Silva Junior	(Bio)Políticas Públicas, Branquitude e Educação Antirracista; Interseccionalidade, Práticas Pedagógicas e a formação de sujeitos multi-identitários Étnico-raciais; Caracterização da sustentabilidade de Ações Afirmativas, singularidades/ longa duração, em comunidades rurais e grupos sociais (peri)urbanos.

	http://lattes.cnpq.br/7535411446526168
Rafael Petry Trapp	História e Educação Étnico racial; Ensino de História; Teorias raciais críticas; Racismo/Antirracismo; Branquitude. http://lattes.cnpq.br/8076343067046390
Rafael Siqueira de Guimarães	Construção de materiais para o ensino das relações étnico-raciais numa perspectiva decolonial, sexopolítica, fronteiriça e animalista sobre genocídio indígena, zapatismo, causa palestina, independência curda, transfeminismo, feminismos comunitários, cuir, feminismos islâmicos. http://lattes.cnpq.br/2789271398653060
Sandro Augusto Silva Ferreira	Ações Afirmativas no Ensino Superior; Estudos sobre a Lei de Cotas (12.711/2012); Políticas de Permanência Estudantil; Trajetórias de estudantes cotistas na universidade. http://lattes.cnpq.br/6133905435323733

Campus Paulo Freire:

Docente	Linhas de Pesquisa e Currículo Lattes
André Domingues	Música popular nas Américas. Arte, cultura e oralidade afro-diaspóricas na Bahia. Educação mediada por tecnologia. http://lattes.cnpq.br/035062029587274
André Rego	História e cultura indígenas, história da Bahia e do Brasil, história indígena e história da Bahia/ Brasil e educação. http://lattes.cnpq.br/9968427878549062
Fabiana Carneiro da Silva	Literatura, corpo e experiência comunitária negro-brasileira; Memória, narrativa e comunidades quilombolas; Formação de professores, ensino e produção de saberes contra- hegemônicos. http://lattes.cnpq.br/4106492538169082
Gean Paulo Santana	Quilombo. História, cultura e literatura afro-brasileira. Poéticas orais. http://lattes.cnpq.br/4418200245018478
Gessé Almeida Araújo	Formação de professores/as de Artes/Linguagens; Cenas negras no Brasil e na diáspora: história e dramaturgias; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatro, audiovisual, circo, dança, poesia, performance. http://lattes.cnpq.br/4911374165612619
Gilson Brandão	Histórias e culturas africanas e afro-brasileiras; biografias; instituições; intelectuais; intercâmbios culturais; reflexões teórico-epistemológico-conceituais. http://lattes.cnpq.br/4923251336499512
Lílian Gonçalves	Literaturas; Literaturas Afro-Brasileiras e Indígenas; Feminismos; Gêneros; Interseccionalidade; Multidimensionalidade nos Estudos Feministas; Estudos Decoloniais, Memória, Escrivências e Escritas de Si. http://lattes.cnpq.br/4004876396741353
Lúcia Oliveira	Formação, memória e profissionalização docente; Relação Universidade/Escola Básica e saberes decoloniais; Gênero, negritude, histórias de vida e povos subalternizados. http://lattes.cnpq.br/4911374165612619
Paulo de Tássio	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena, Educação Escolar Quilombola, processos educativos de outros povos tradicionais (ciganos, ribeirinhos, caiçaras, entre outros), formação de

	professoras/es/xs, interculturalidade, revitalização linguística, diferença, Currículo, Gêneros, Sexualidades, Crianças, Infâncias e Juventudes. http://lattes.cnpq.br/7692677995296875
Rebeca Valadão	Aspectos das produções de subjetividades em minorias sexuais e de gênero. Gêneros, sexualidades, relações étnico-raciais nos campos da educação, assistência social, movimentos sociais e saúde. http://lattes.cnpq.br/4077653375446852

3.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S HYPERLINK , do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 17 de janeiro de 2021, horário local, devendo todos os documentos solicitados serem anexados unicamente em formato PDF, evitando-se denominações com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, tilde, cedilha).

3.3.2. A/O candidata/o deverá anexar cópia simples (legível) em formato PDF de todos os itens abaixo ao seu processo de inscrição, que é **GRATUITO, sem as quais não terá homologada a inscrição:**

- a) Documento de identidade ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) CPF ou documento de identidade em que conste esse número
- c) Diploma de Graduação ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso;
- d) Carta de Intenção de Pesquisa;
- e) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas segundo as categorias L2, L3, L4 e L5;
- f) Comprovantes de vínculo empregatício ou de exercício de atividade educacional informal para candidatas/os às vagas L1 e L2;
- g) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;
- h) As/Os candidatos/as com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou tecnologias assistivas necessários para sua participação no processo seletivo no campo observações.

Parágrafo primeiro: Documentos não legíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

3.3.3. As/Os candidatas/os inscritas/os que se encontrarem na situação prevista na Letra c), do Item 3.3.2, acima, se forem aprovados/as, terão sua matrícula definitiva condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação

até o último prazo para a matrícula. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a/o candidata/o perderá a vaga, que poderá ser preenchida pelo/a próximo/a classificado/a.

3.3.4. O PPGER não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB constará de duas etapas:

4.1. Primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório: avaliação da Carta de Intenção de Pesquisa, com as características abaixo discriminadas, com atribuição de nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 6,0 (seis) a nota mínima a ser alcançada para obter aprovação. A Carta de intenções será avaliada pelas/os duas/dois primeiras/os docentes indicadas/os como orientadoras/es, membros da banca, que lançarão duas notas, cuja média simples representará a nota final. Havendo disparidade superior a 30% no valor das notas atribuídas por cada avaliador/a, se recorrerá à avaliação da terceira pessoa escolhida para orientação. Para este caso, serão consideradas as duas maiores notas atribuídas pelos/as avaliadores/as para a produção da média final. Cada orientador/a escolhido também deverá manifestar, nessa fase, sua anuência quanto à orientação dos projetos inscritos, sendo necessário para aprovação da/o candidata/o que pelo menos um/a docente aceite orientá-lo/a.

4.1.1. A Carta de Intenção de Pesquisa deverá apresentar uma pesquisa-intervenção relacionada a uma das linhas do PPGER, evidenciando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas, com extensão máxima de 5 (cinco) laudas (excluindo referências bibliográficas).

4.1.1.1. A Carta de Intenção de Pesquisa deverá contemplar as três dimensões a seguir: Apresentação geral sobre aspectos da vida pessoal e acadêmica da/o candidata/o; Relação entre a vida/acadêmica profissional e as temáticas de ensino que podem ser desenvolvidas no percurso do mestrado profissional em ensino e relações Étnico-Raciais; Especificar o interesse e pertinência da pesquisa pretendida à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGER, com atenção para a clareza, a exequibilidade e o impacto social da proposta .

4.1.1.2. A formatação da Carta de Intenção de Pesquisa deverá ser em formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior de 2,5 centímetros, margens laterais de 2,0 centímetros, devendo ser encaminhada em formato PDF.

4.1.1.3. São critérios de avaliação desta etapa, valendo 20% da nota final, cada item:

- a) capacidade de interlocução com conceitos e autores do âmbito de atuação do PPGER;
- b) vinculação da proposta a uma das Linhas do Programa às linhas de pesquisa das/os orientadoras/es indicadas/os;
- c) clareza na redação, coerência, coesão e objetividade;
- d) impacto social;
- e) exequibilidade da proposta de pesquisa-intervenção.

4.2. Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Entrevista, que inclui defesa da Carta de Intenção de Pesquisa-Intervenção entregue pela/o candidata/o no momento de sua inscrição. As/Os candidatas/os que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na entrevista serão eliminadas/os do processo seletivo.

4.2.1. A entrevista de cada candidata/o classificada/o terá duração máxima de 30 minutos, podendo a/o candidata/o utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da banca examinadora, quando cada membro poderá fazer até 2 perguntas a/o candidato/a.

4.2.2. A Banca examinadora será composta pela comissão de seleção de cada campus, podendo haver substituição indicada pelos colegiados locais em caso de impedimento.

4.2.3. A arguição acerca da proposta de pesquisa-intervenção considerará:

- a) domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- b) clareza e coerência na argumentação.

4.2.4. Após exposição e arguição, as/os membras/membros da Comissão de Seleção atribuirão notas individuais à/ao candidata/o, que terão como referência valores constantes do barema elaborado para esta finalidade.

4.2.5. Para maior segurança da/o candidata/o e da Comissão de Seleção, a entrevista será integralmente gravada.

4.2.6. A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das avaliações das/os membras/os da Comissão de Seleção.

4.2.7. As entrevistas serão realizadas por meio virtual, em sala virtual anunciada com até 24h de antecedência.

4.3. O resultado final deste processo seletivo para ingresso no PPGER será divulgado no site do PPGER, conforme cronograma, em lista de ordem decrescente e por categoria de concorrência, conforme especificado neste Edital.

4.3.1. O resultado final de classificação será a média aritmética simples das notas atribuídas às 02 etapas deste processo seletivo.

4.4. A exigência e comprovação de proficiência em línguas estrangeiras ocorrerá para as/os candidatas/os aprovadas/os neste processo seletivo, no decorrer do curso. As/Os discentes

do PPGER terão um prazo de quatro quadrimestres para aprovação da proficiência.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído dos eventos enumerados abaixo, seguindo o calendário discriminado:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTOS	DATA/PRAZO
Publicação Edital	04/01/2021
Inscrição	04/01/2021 a 17/01/2021
Divulgação da homologação das inscrições no site da UFSB	18/01/2021
Recursos	19/01/2021
Divulgação final da lista de inscritas/os	20/01/2021
Divulgação do resultado da 1ª etapa	27/01/2021
Recursos	28/01/2021 a 29/01/2021
Divulgação final de aprovadas/os na 1ª etapa	30/01/2021
Entrevistas	03/02/2021 a 06/02/2021
Divulgação do resultado da 2ª etapa	09/02/2021
Recursos	10/02/2021 a 11/02/2021
Divulgação final de aprovadas/os	12/02/2021
Matrículas	12/02/2021 a 19/02/2021

5.2. DA MATRÍCULA

A matrícula das/os aprovadas/os no processo seletivo será efetivada na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual prestou seleção, entre os dias 12 e 19 de fevereiro de 2021, em horários a serem divulgados no Edital de Resultado Final deste processo seletivo.

Para proceder à matrícula, a/o candidata/o aprovada/o deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com número de CPF ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Autodeclaração da/o candidata/o às vagas reservadas segundo as categorias L2, L3, L4, L 5 e L6;
- e) Comprovante de vínculo empregatício para candidatas/os às vagas L1 e L2;

f) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada.

5.2.1. A/ O candidata/o que deixar de se matricular no período previsto perderá a vaga. Ocorrendo impedimentos, desistência ou perda de prazo de matrícula por parte de candidatas/os aprovadas/os, poderá ocorrer segunda chamada de candidatas/os classificadas/os.

5.3. A matrícula de estudantes na UFSB só poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado final pela PROPPG

6- CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelos Colegiados Locais do PPGER. Informações e dúvidas sobre o processo seletivo, bem como eventuais recursos que venham a ser interpostos, devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção no e-mail edital.ppger.csc@gmail.com.

Itabuna, 04 de janeiro de 2021.

Nadson Ressayé Simões

NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA

Substituto Eventual do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXOS

ANEXO I

I - Modelo de formulário de inscrição

Nome Completo:

Endereço: Bairro:

Município:

Estado: Tel. Res. Tel. Cel

E-mail: CPF/Passaporte (estrangeiro) RG:

Órgão Expedidor: Data de expedição: Data Nascimento:

Naturalidade:

Curso de Graduação e Sigla da instituição:

Possui alguma pós-graduação concluída: () Não () Sim:

Qual modalidade? () Especialização () Mestrado Acadêmico ()

Mestrado Profissional () Doutorado

Atividade profissional atual (se aplicável):

Instituição em que atua (se aplicável):

Endereço completo da instituição (se aplicável):

Área de atuação:

Necessita de atendimento especial durante a seleção? (Apenas para Pessoas com Deficiência - PcD) () Não () Sim:

Favor especificar: _____

A quais vagas você deseja concorrer? (Assinalar apenas uma alternativa - ver item 1.1 deste edital)

AC Ampla concorrência

L1 – Profissionais da educação formal (independente de autodeclaração

()

L2 – Profissionais da educação formal autodeclarada (o) Negra(o),

Quilombola ou Indígena ()

L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena ()

L4 – Pessoas com Necessidades Especiais ()

L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgênera) ()

L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países africanos ()

L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países latino-americanos ()

Título do projeto-intervenção:

Linha de pesquisa pretendida:

1-pós-colonialidade e fundamentos das relações étnico-raciais ()

2-relações étnico-raciais, interculturalidades processos de ensino-aprendizagem ()

Sugestão de orientação:

1.

2.

3.

Local e data

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

II FORMULÁRIO- L2 ,L3

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos)
_____, RG nº.
_____, CPF n o. _____ declaro meu
pertencimento ao povo indígena _____, com o fim específico de
atender ao EDITAL do Processo Seletivo de Aluno/a Regular para Preenchimento de Vagas
do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado
Profissional, para Ingresso no Ano de 2020, da Universidade Federal do Sul da Bahia,
Campus Jorge Amado. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do
PPGER e às penalidades previstas em lei.

Local:

Data: __/__/2020

Assinatura da/do candidata/o:

Local e data: _____

Assinatura da/do candidata/o: _____

ANEXO III – L2, L3

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA OU CIGANA

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha
identidade quilombola/cigana e pertença à comunidade de/da
_____, com o fim específico
de atender ao edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Alunas/os
Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, Curso de
Mestrado Profissional, com Ingresso no Ano de 2020, da Universidade Federal do Sul da
Bahia, Campus Jorge Amado. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do
PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data: _____

Assinatura da/do candidata/o: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA: PRETA OU PARDA – L2, L3

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha
identidade negra, () preta/o ou () parda/o (marcar), com o fim específico de atender ao do
edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Alunas/os Regulares do
Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, Curso de Mestrado
Profissional, com Ingresso no Ano de 2020, da Universidade Federal do Sul da Bahia,
Campus Jorge Amado. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do
PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data: _____

Assinatura da/do candidata/o: _____

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO – L5

Eu _____
_____, RG _____, CPF _____, declaro
minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender
ao Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Alunas/os Regulares do
Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, Curso de Mestrado
Profissional, com Ingresso no Ano de 2020, da Universidade Federal do Sul da Bahia,
Campus Jorge Amado. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do
PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição
é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de
outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho
Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Local e data: _____

Assinatura da/do candidata/o: _____